



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Sexta-feira • 6 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3527

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDUYQUNFRDY4OUNEQTQ2QJ

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2022 (SRP) - O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 010-2022 (SRP), Processo Administrativo nº 155-2022, aberto julgado no dia 06/12/2022 e adjudicado no dia 09/12/2022, para aquisição oxigênio medicinal para utilização no Hospital e Ambulâncias do Município, em favor da empresa: **Oximaster Gases e Equipamentos Ltda, CNPJ 03.935.631/0001-90**, vencedora do presente Pregão Eletrônico pelo valor global de R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais). Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 001-2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2023 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II - TERMO DE RATIFICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 001-2023 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001-2023, firmado com a empresa LOPES & FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 08.323.266/0001-87, para a prestação de serviços profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. **EXTRATO DE CONTRATO** - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 001-2023 com a empresa LOPES & FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 08.323.266/0001-87, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001-2023, para a prestação de serviços profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Ibirapuã-BA, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, dotações orçamentárias 0201 2006 3.3.90.35.00-15000000. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023. Assinam Karine Dias Lopes Falcão, Contratado, e pela prefeitura Calixto Antônio Ribeiro.

PROCESSO Nº 002-2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 002-2023 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II - TERMO DE RATIFICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 002-2023 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002-2023, firmado com a empresa Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S, CNPJ nº 06.195.351/0001-81, para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil para o período de janeiro a dezembro de 2023; elaboração da Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024; elaboração do Orçamento Programa – LOA do exercício de 2024 e prestação de contas referentes ao ano de 2023, no valor total de R\$ 255.850,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. **EXTRATO DE CONTRATO** - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 002-2023 com a empresa Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S, CNPJ nº 06.195.351/0001-81, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002-2023, para a prestação Serviços de Assessoria e Consultoria contábil para o período de janeiro a dezembro de 2023; elaboração da Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024; elaboração do Orçamento Programa – LOA do exercício de 2024 e prestação de contas referentes ao ano de 2023, no valor total de R\$ 255.850,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 18.275,00 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais), mais R\$ 18.275,00 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais) pelo Orçamento Programa para 2024 e mais R\$ 18.275,00 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais) pela prestação de contas anual, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, dotações orçamentárias 0401 2012 3.3.90.35.00.15000000, 0601 2034 3.3.90.35.00 15001002 e 0701 2056 3.3.90.35.00 15001001. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023. Assinam Lucidarle Prado Caires, Contratado, e pela prefeitura Calixto Antônio Ribeiro.

PROCESSO Nº 005-2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 005-2023 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II - TERMO DE RATIFICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 005-2023 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 005-2023, firmado com a empresa Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, para a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, no valor total de R\$ 27.670,32 (vinte e sete mil seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos), cujo Contrato terá sua duração por 12 meses, vigorando a partir do dia 02 de janeiro de 2023. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal. **EXTRATO DE CONTRATO** - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-003-2023 com a empresa Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005-2023, para a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno

dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, no valor total de R\$ 27.670,32 (vinte e sete mil seiscientos e setenta reais e trinta e dois centavos), divididos em parcelas mensais de R\$ 1.883,46 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), cujo contrato terá sua duração por 12 meses, vigorando a partir de 02 de janeiro de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 0201 2007 3.3.90.39.00.15000000. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 008-2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 007-2023 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II - TERMO DE RATIFICAÇÃO - Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo foram alçadas e diante do parecer favorável da Assessoria Jurídica Municipal, decido pela **RATIFICAÇÃO** do presente parecer, para fins de adotar neste procedimento, Inexigibilidade de Licitação que leva o nº 007-2023, com fundamento no art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 e lei 14.039/2020. Fica **homologado** o objeto deste processo em favor da empresa **Harrison Leite Advogados Associados - ME, CNPJ nº 19.170.602/0001-15**, no valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria e recuperação de receitas tributárias. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal. **EXTRATO DE CONTRATO** - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-005-2023 com a empresa Harrison Leite Advogados Associados - ME, CNPJ nº 19.170.602/0001-15, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007-2023, para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor mensal fixado em 12 parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), bem como o percentual de 15% (quinze por cento) sobre os autos de infração das instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos, ou quaisquer outros Autos resultantes da atividade específica dessa consultoria: Banco do Brasil, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal e da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, bem como pela recuperação de tarifas cobradas indevidamente nos últimos 60 (sessenta) meses; e 20 % (vinte por cento) sobre o valor ao qual o Município tiver direito a título de recuperação do IRRF que se tratam de temas de elevada complexidade, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de 02 de janeiro de 2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, dotação orçamentária 0401 2012 3.3.90.35 00 15000000. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.